



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-043PMVX

A Sr. ^a **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 9/2017-043PMVX, referente ao **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20181620**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e **PRECILIANO COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: **02.654.131/0001-18**, licitação modalidade de menor preço, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa para os fornecimentos de materiais de construção para as manutenções das Secretarias e Fundos Municipais (Saúde, Educação e Assistência Social), que compõem a Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO XINGU, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 20 de dezembro de 2018.

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO
Coordenadora do Controle Interno